



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 032/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inc.VIII.

Preço Máximo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.01.26.782.0038.2022.3.3.90.39.12

Prazo da Contratação: 300 hs ou 160 dias

Fornecedor (a): L.A. FERRARI & CIA LTDA

Montemezzo Serviços de Terraplanagem LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, inc.VIII, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresa para “prestação de serviço de motoniveladora”

O processo está instruído, de forma eletrônica, por Solicitação, constituída do TERMO DE REFERÊNCIA que aglutina às 03 (três) primeira peças indispensáveis ao andamento do Processo segundo orientação da PGM, sendo elas: (1) Solicitação, (2) Previsão Orçamentária, indicação de dotação para cobertura das eventuais despesas e (3) pesquisa de preços com fixação de valor de referência bem como proposta originária e documentos de habilitação da proponente; Nos termos das razões juntadas aos autos e firmada pelo Secretário responsável pela solicitação e seleção do fornecedor, denota-se que foi selecionada, bem como que seu preço demonstrou-se adequado ao valor de referência objeto da pesquisa de preços.

Ante o exposto, defiro o presente pedido de contratação direta nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal 14.133/2021, inclusive quando na execução do contrato e sua necessária fiscalização, determinando a juntada ao processo eletrônico deste ato de dispensa com envio a PGM para visto jurídico final, após, publique-se este ou seu Extrato junto ao site oficial do Município nos termos da Lei de regência, elabore-se o contrato definitivo, empenhe-se e designe-se gestor e fiscal.

Erebango/RS, 26 de março de 2024.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal